DECRETO Nº 1.251, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.243, de 08/01/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 1.888.153,81 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, superavit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de dezembro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de dezembro de 2020.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 102
Data: 07/12/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1251/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	808,30	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
2	195	06.07.18.541.6006.2.230.339039.05.1000016	1.275,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	191	06.07.18.541.6006.2.230.339030.05.1000016
3	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
4	9	02.01.04.122.7009.2.290.339046.01.1100000	8.810,81	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	105	06.01.15.122.5010.2.185.339046.01.1100000	13.821,66	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	181	06.07.18.541.6006.2.224.339046.01.1100000	4.025,26	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	327	08.01.10.122.1007.2.040.339046.01.3100000	82.688,07	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	449	09.21.12.361.2001.2.041.339046.01.2200000	58.195,72	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	509	09.41.12.365.2002.2.061.339046.01.2120000	64.639,75	SUPERAVIT FINANCEIRO		
14	537	09.51.12.361.2006.2.076.339046.01.1100000	201,26	SUPERAVIT FINANCEIRO		
16	641	12.01.20.606.6001.2.308.339046.01.1100000	4.539,62	SUPERAVIT FINANCEIRO		
17	658	13.01.15.452.8001.2.265.339046.01.1100000	983,90	SUPERAVIT FINANCEIRO		
18	672	14.01.06.181.8002.2.267.339046.01.1100000	16.738,38	SUPERAVIT FINANCEIRO		
19	686	14.02.06.182.8003.2.268.339046.01.1100000	2.213,89	SUPERAVIT FINANCEIRO		
20	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	86	05.03.04.129.7006.2.292.339031.01.1100000
22	524	09.42.12.365.2002.2.060.339046.01.2130000	3.113,90	SUPERAVIT FINANCEIRO		
23	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	16.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 102
Data: 07/12/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1251/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
24	47	04.01.04.122.7007.2.293.339036.01.1100000	0,03	Anulação Parcial ou Total de Dotação	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000
25	503	09.41.12.365.2002.2.061.319016.01.2120000	92,26	Anulação Parcial ou Total de Dotação	501	09.41.12.365.2002.2.061.319011.01.2120000
26	516	09.42.12.365.2002.2.060.319016.01.2130000	2.466,94	Anulação Parcial ou Total de Dotação	514	09.42.12.365.2002.2.060.319011.01.2130000
27	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000	3.753,36	Anulação Parcial ou Total de Dotação	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000
28	482	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000	300.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	483	09.31.12.361.2001.2.041.319013.02.2610000
29	438	09.21.12.361.2001.2.041.319011.01.2200000	136.926,86	Excesso de Arrecadação		
30	439	09.21.12.361.2001.2.041.319013.01.2200000	162.522,00	Excesso de Arrecadação		
31	501	09.41.12.365.2002.2.061.319011.01.2120000	591.120,35	Excesso de Arrecadação		
32	483	09.31.12.361.2001.2.041.319013.02.2610000	328.295,33	Excesso de Arrecadação		
34	665	14.01.06.181.8002.2.267.319013.01.1100000	78.421,16	Excesso de Arrecadação		

Total Decreto..... 1.888.153,81

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	330.895,89
Excesso de Arrecadação	1.297.285,70
SUPERAVIT FINANCEIRO	259.972,22